

EDITAL Nº1/2024-25

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente da Direção Administrativa do Conservatório de Música de Olhão, faz público, nos termos do artigo 66.º do Regulamento Interno, a decisão tomada em reunião realizada a 27 de março de 2024 sobre as condições e requisitos de acesso ao **Curso Básico e Secundário de Música 2024/2025 e a sua Calendarização:**

CONDIÇÕES E REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA

ANO LETIVO 2024-25

PROVAS DE ACESSO À FREQUÊNCIA DOS CURSOS BÁSICOS DE MÚSICA

1) Candidatos ao 1º grau do Curso Básico de Música

Aos candidatos ao 1º grau do Curso Básico de Música que atualmente frequentam o Conservatório de Música de Olhão e todos os externos:

- Os alunos que se encontram a frequentar o **4º ano de Iniciação** e pretendam prosseguir para o curso básico de música no próximo ano letivo têm que **inscrever-se para as provas de acesso**.
- Para o efeito deverá preencher uma ficha de candidatura disponível on-line na página oficial do Conservatório de Música de Olhão entre os dias 1 de abril e 31 de maio de 2024.
- Os candidatos serão posteriormente contactados telefonicamente para agendamento das provas que decorrerão entre os dias 24 e 28 do mês de junho.
- Os candidatos externos deverão proceder da mesma forma.
- Os candidatos poderão optar pela frequência do curso básico de música em dois regimes:

Regime articulado

Verifica-se uma redução progressiva do currículo geral do ensino regular e um reforço do currículo específico do ensino artístico especializado da música.

Neste regime, existe uma articulação com as escolas de referência protocoladas com o Conservatório de Música de Olhão.

O Plano de Estudos do 2º ciclo do Curso Básico de Música em ensino articulado é o seguinte:

Componentes do Currículo	Disciplinas
Formação Vocacional de Música	Instrumento
	Formação Musical

	Classe de Conjunto
Línguas e Estudos Sociais	Português
	Inglês
	História e Geografia de Portugal
Matemática e Ciências	Matemática
	Ciências Naturais
	Educação Visual
	Educação Física
	Educação Moral e Religiosa (opcional)

A diferença em relação ao Plano de Estudos considerado normal é que os alunos do Curso Básico de Música em regime Articulado não frequentam as disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica e têm 3 disciplinas específicas de Música, ministradas no e por professores do Conservatório de Música de Olhão, dentro da Componente de Formação Vocacional de Música.

Este regime encontra-se condicionado às vagas existentes dependentes do Contrato de Patrocínio com o Ministério da Educação para os alunos candidatos a financiamento e às vagas disponíveis em cada curso para os alunos financiados e autofinanciados.

Regime supletivo

Nesta modalidade o aluno frequenta a totalidade do currículo geral do ensino regular cumulativamente com o currículo específico do curso básico do ensino artístico especializado de música (Conservatório). Este regime encontra-se condicionado às vagas existentes em cada curso para os alunos autofinanciados.

- Todos os candidatos realizarão uma prova de seleção que compreende dois momentos de avaliação: Aptidão Musical e Aptidão Instrumental (ver matrizes afixadas e em anexo).
- Os candidatos preencherão as vagas em instrumento por ordem da seriação obtida nas provas de seleção.
- As listas de seriação serão afixadas por instrumento.
- Os alunos que, tendo ficado abrangidos pelas vagas disponíveis, não obtenham vaga para o regime articulado financiado, poderão matricular-se em regime articulado autofinanciado ou ainda em regime supletivo.
- Os alunos admitidos (quer em regime articulado, quer em regime supletivo) frequentam obrigatoriamente todas as disciplinas da área do ensino especializado da música do plano de estudos aplicável segundo a legislação em vigor.

2) Novos Candidatos a outros graus do Curso Básico de Música

- Podem ser admitidos em qualquer ano/grau dos Cursos Básicos de Música os candidatos que revelem as competências necessárias à frequência do ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam.
- Para o efeito deverá preencher o formulário online entre os dias 1 de abril e 31 de maio de 2024. Os candidatos acima referidos **deverão realizar uma prova de Formação Musical e uma prova de Instrumento** de conteúdo correspondente ao ano/grau precedente ao que pretendam frequentar, **de acordo com a matriz definida**.

- A primeira prova a realizar (prova de Formação Musical) será de carácter eliminatório. A não aprovação nesta prova inviabiliza a realização da prova de instrumento. Os candidatos que apresentem um desfasamento até dois anos entre o grau de instrumento e o ano de escolaridade que frequentem, serão avaliados por um júri especialmente convocado para o efeito. Nos casos acima referidos, os candidatos em causa deverão, na prova, demonstrar que:

a) Possuem capacidades de aprendizagem excepcionais;

b) Matriculando-se em ano/grau anterior, em um ou dois anos, em relação ao ano de escolaridade frequentado no ensino básico, serão capazes de superar o desfasamento existente.

3) Vagas

- Os candidatos que se inscrevem para os cursos financiados estão sujeitos às vagas dependentes do contrato de financiamento com o Ministério da Educação legislado para o ano letivo 2024-25 e às vagas disponíveis em cada curso.
- Todos os alunos em regime articulado financiado e inscritos no presente ano letivo neste Conservatório e que pretendam renovar a matrícula, deverão fazê-lo impreterivelmente nos dias calendarizados em anexo, ficando sujeitos à não obtenção de financiamento se assim não o fizerem.
- Podem ser admitidos alunos, em regime supletivo, em condições distintas das expressas no artigo 45º da atual portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, desde que os mesmos não sejam alvo de financiamento público, estando estes, sujeitos às vagas existentes para o Curso a que se candidata.

CONDIÇÕES E REQUISITOS DE ACESSO AO **CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA** **ANO LETIVO 2024-25**

PROVAS DE ACESSO À FREQUÊNCIA DO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

1) Informação Geral

Os candidatos têm que realizar: Prova de Formação Musical, de Instrumento e Entrevista.

- Para o efeito deverá preencher o formulário online entre os dias 1 abril e 31 de maio de 2024.
- Os critérios de avaliação são específicos de cada instrumento e podem ser consultados no Conservatório de Música de Olhão.
- Por decisão do Conselho Pedagógico podem ser considerados os resultados obtidos nas provas globais nas disciplinas da componente de formação vocacional de 9º ano de escolaridade (formação musical e instrumento), para efeitos de ingresso nos cursos secundários, desde que estas provas sejam efetuadas no Conservatório de Música de Olhão. As provas de Acesso realizar-se-ão entre 24 e 28 de junho de 2024.
- As provas de acesso serão comuns na sua matriz para os alunos internos e para os alunos externos.

- Os candidatos realizam provas de acordo com os anexos, em função do instrumento/ano a que se candidatam. A prova de Formação Musical inclui uma prova escrita e uma prova oral. A prova de Instrumento é uma prova prática. Será ainda realizada uma entrevista a cada aluno que se candidate ao secundário.
- O resultado final será calculado utilizando a seguinte fórmula: **Resultado Final = 30% (Nota da Prova de Formação Musical) + 70 % (Nota da Prova de Instrumento)**
- A admissão é sempre condicionada à existência de vaga e aos resultados obtidos nas provas.
- Podem ser admitidos nestes cursos, os alunos que tendo sido aprovados nas provas de acesso, se encontrem numa das seguintes situações:
 - a) Conclusão do Curso Básico de Música;
 - b) Conclusão das disciplinas da componente vocacional de um Curso Básico na área da música, em regime supletivo;
 - c) Conclusão ou equivalência do 9º ano de escolaridade do ensino básico (ensino regular).

Curso secundário de música em regime articulado – idade não superior a 18 anos e frequência de uma das escolas secundária de referência.

Curso secundário de música em regime supletivo -tutelado – idade não superior a 18 anos e frequência do ensino secundário (ensino-regular), desde que o ano/grau de todas as disciplinas frequentadas, das componentes de formação científica e técnica/artística não apresente desfasamento anterior não superior a dois anos, relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

Curso de música em regime livre – abertos a todos os interessados, independentemente da idade e formação anterior, mas sob apreciação desta direção pedagógica.

d) Podem ser admitidos em regime supletivo ou articulado, nos cursos básico e secundários, em condições distintas das expressas anteriormente, desde que os mesmos não sejam objeto de financiamento público.

2) Provas de instrumento

- Não são admitidos alunos com menos de 50% nesta prova.
- O modelo de cada prova é definido para cada instrumento e pode ser solicitado na secretaria do Conservatório de Música de Olhão.

3) Formação musical

- As provas de Formação Musical não são eliminatórias, exceto os alunos que tenham menos de 30% na prova de Formação Musical que terão de ter uma média ponderada (FM/Instrumento) de 50%, caso contrário não serão admitidos.
- No caso de terem nessa média ponderada os 50% farão nova prova de Formação Musical, a marcar posteriormente, onde terão de obter a classificação mínima de 40%.

- Nas provas de conhecimento a Formação Musical existem dois momentos: a prova escrita com um peso de 50% e a prova oral com outros 50%. A classificação final de Formação Musical é a média das duas provas.

4) Entrevista

- Feita pelos professores de instrumento, durante a prova.

5) Acesso por transferência, reingresso e mudança de curso:

Os candidatos prestam somente prova de Instrumento.

- Os candidatos deverão apresentar conteúdo e repertório do ano imediatamente anterior àquele para que se candidatam. Serão aceites após a publicação dos resultados das provas de admissão, em função das vagas disponíveis.

6) Vagas

Os candidatos que se inscrevem para os cursos financiados estão sujeitos às vagas disponíveis e dependente do contrato de financiamento com o Ministério da Educação legislado para o ano letivo 2024-2025.

- Podem ser admitidos alunos, em regime supletivo ou articulado, em condições distintas das expressas pela atual [Portaria n.º 229-A/2018](#) de 14 agosto desde que os mesmos não sejam alvo de financiamento público (alunos autofinanciados), estando estes sujeitos às vagas existentes para o Curso a que se candidata.

7) Resultados

Os resultados das provas serão afixados no átrio da escola, em pautas próprias e ordenadas onde constará o nome do candidato, a classificação final e situação do candidato (admitido ou não admitido).

CALENDARIZAÇÃO | ACESSO 2024-25

<p>PRAZO DE INSCRIÇÕES</p> <p>ANO LETIVO 2024-25</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Novos candidatos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Curso Básico e Secundário – 1 de abril a 31 de maio ○ Curso de Iniciação Musical – 1 de abril a 31 de maio ○ Curso Livre – 1 de abril a 30 de junho <p>Inscrição online: secretaria.musasoftware.com/candidatosOLHAO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Renovação de matrícula: <ul style="list-style-type: none"> ○ Alunos do Curso Básico Articulado / Supletivo que vão frequentar o 2º, 3º, 4º e 5º graus (6º, 7º, 8º e 9º anos) - 1 de abril a 15 de maio ○ Alunos do Curso Secundário- Articulado / Supletivo que vão frequentar 11º ano e 12º ano – 1 de abril a 15 de maio ○ Alunos de Iniciação Musical – 1 de abril a 15 de maio ○ Alunos de Curso Livre – 1 de abril a 15 de maio (estes alunos ficam sujeitos às vagas existentes após a inscrição dos cursos oficiais.) <p>Inscrição online: https://aluno.musasoftware.com/AlunosOLHAO</p> <p>A partir das datas estipuladas, as vagas dos alunos que não renovaram a matrícula serão disponibilizadas para novos alunos que pretendam ingressar neste Conservatório.</p> <p>Aceitam-se matrículas após as datas acima estipuladas estando condicionadas às vagas existentes.</p>	
<p>HORÁRIO (Secretaria)</p>	<p>Dias úteis: Manhã 9:30 às 12:00 Tarde 14:15 às 18h</p>	
<p>LOCAL</p>	<p>Serviços Administrativos do Conservatório de Música de Olhão Avenida 16 de Junho Edf. da Autoridade Portuária 8700-311 Olhão</p>	
<p>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</p>	<p>Doc. Identificação Contribuinte Boletim de Vacinas Número de Utente Fotografia Inscrição/candidatura em formulário online (Musa) no site da página oficial.</p>	
<p>CONDIÇÕES</p>	<p>Consultar Matriz Geral do Curso Básico: portaria 223-A/2018 de 3 agosto https://dre.pt/home/-/dre/115886163/details/maximized</p> <p>Consultar Matriz Geral do Curso Secundário: Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/116068173/details/maximized</p> <p>Consultar Edital nº 1,2,3 /2024-25, Informações Adicionais e Regulamento Interno.</p>	
<p>TESTES E MATRIZES</p>	<p>Matrizes das provas a afixar durante o mês de maio.</p> <p>Acesso ao 1º grau Ensino Básico Especializado da Música</p> <p>Os alunos realizarão duas provas:</p> <p><u>Prova de Aptidão Musical e Prova de Aptidão ao Instrumento</u></p> <p><u>Datas estimadas: 24 junho a 28 de junho</u></p>	<p>Acesso ao 6º grau/Outros graus Ensino Especializado da Música- Instrumento</p> <p>Os alunos realizarão duas provas:</p> <p><u>Prova de Formação Musical e Prova de Instrumento</u></p> <p><u>Datas estimadas: 24 a 28 de junho</u></p>
<p>PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS</p>	<p>Os resultados serão publicados na secretaria do Conservatório até 8 dias após as provas.</p>	
<p>PUBLICAÇÃO DE VAGAS</p>	<p>As vagas para os cursos financiados estão condicionadas ao Contrato de Patrocínio com o Ministério da Educação em vigor e às vagas disponíveis para cada curso para os candidatos autofinanciados.</p> <p>Depende ainda das vagas existentes após as renovações de matrículas dos antigos alunos.</p>	

**REGULAMENTO DAS PROVAS DE
SELEÇÃO/ADMISSÃO**

ANEXO I

ADMISSÃO – 1ª MATRÍCULA

**Alunos que ingressam em 2024/2025 no 5º/6º ano de escolaridade
do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo
45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto**

MATRIZ DA PROVA

Aptidão Musical (*obs)		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades específicas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
Execução Instrumental		
1º momento de Avaliação (Prova de capacidades gerais)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação motora • Adaptação ao instrumento • Atitude 	35 pontos
2º momento de Avaliação (Prova de capacidades específicas)	<p>Competências a avaliar :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Independência digital • Maleabilidade de pulso e de braço • Peso de ataque • Coordenação motora • Nos candidatos com competências adquiridas: <ul style="list-style-type: none"> o Articulação e clareza de execução o Fraseado, Sonoridade, Dinâmica o Sentido e rigor rítmico o Compreensão estilística das obras apresentadas o Leitura musical 	35 pontos
Entrevista	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música . Identificar a motivação do candidato para a aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobre o Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	
Total da Avaliação		100 pontos

Obs.: Esta Prova tem carácter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual.

E para constar, se publica o presente edital.

Olhão, 27 de março de 2024

A Administração
(Rui Gonçalves)

